



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84901340/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Construtora Triunfo S/A - Fazenda Pintores		
CPF/CNPJ	77.955.532/0001-07		
Endereço	Fazenda Pintores, s/nº - Estrada rural região fartura - Zona Rural		
Município	Araújos		
Código da atividade principal	A-03-01-9		
Descrição da atividade principal	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.		
Número ANM ou ANP	830.570/2015	Substância	Gnaiss
Parâmetro	Área da jazida: 3 ha		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19º 53' 14" - Longitude 48º 8' 35"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/10/2029.

Divinópolis, 02 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84901.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 02/10/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7971078** e o código CRC **B37B4FE2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013408/2019-70

SEI nº 7971078